



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

<b>5.56</b>	<b>Elaborar política de Gestão de Pessoas</b>		
<b>Disciplina</b>	Gestão de Pessoas	<b>Principal Área</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Alinhamento</b>	<b>Res. CNJ nº 90 (art. 2º, §5º)</b> § 5º O Tribunal deverá definir e aplicar política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da TIC.		